



1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 304

Montes Claros, 20 de outubro de 2026.

O Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

I - Autorizar, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e da alínea b do item I da Resolução n.º 255, de 27 de fevereiro de 2025, da Diretoria Executiva da Codevasf, e com base no Documento de Formalização de Contratação Direta - DFCD (peça 1), no Termo de Referência (peça 6), no Parecer de Custos n.º 82/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 9), na Nota Técnica n.º 83/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 10), no Parecer Jurídico Referencial n.º 05/2025 (peça 11) e no Quadro Comparativo de Preços n.º 14/2026 - 1ª/GRR/UDT (peça 16) constantes no processo n.º 59510.002494/2026-05, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar, por dispensa de licitação, a empresa LEIDIANE SOARES DA SILVA 11015770614, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.729.744/0001-14, objetivando a execução dos serviços de filmagem, transmissão e fotografia durante a Feira Regional da Moda do Alto Rio Pardo (FERARP-Moda), no município de Taiobeiras/MG, visando ao desenvolvimento da cadeia produtiva da confecção e da moda do Alto Rio Pardo, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais; no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

II - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho n.º 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e n.º 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Minas Gerais, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

III - Condicionar a formalização do Instrumento contratual à(s) prévia(s) emissão(ões) da(s) nota(s) de empenho.

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional